

87.101 – 08.242.1505.8861 F:0107/0107006357 269.049 339014/36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
21 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 818233

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 832/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/765331

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, matrícula 54195914/ 1, para responder pela Gerência de Transferência de Renda/DRCCP, em substituição ao titular, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/ 1, que se encontra em gozo de férias no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS À CONCORRER AS VAGAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PA NO BIÊNIO 2022/2024

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PA, constituída pela PORTARIA nº 315/2022 Gabinete da Seaster, de 7 de Abril de 2022, tendo em vista as disposições constantes no Art. 5º, § 4º da Lei Estadual nº 7.204, de 23 de Setembro de 2008, FAZ SABER a todos a relação das entidades Habilitadas por segmento à concorrer as vagas para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PA, no Biênio 2022/2024.

Mirley Beatriz Lobato Borges

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS POR SEGMENTO:

- 01 – Representante da área de Deficiência;
- Associação dos Deficientes Físicos do Pará – ADFPA
- 02 – Representante da área de Deficiência Mental;
- Federação das APAES do Estado do Pará – FEAPAE
- 03 – Representante na área de Deficiência Visual;
- Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD
- 04 – Representante na área de Deficiências Múltiplas;
- Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará – ARCT
- 05 – Representante na área de Deficiência Auditiva;
- Instituto Felippo Smaldone
- 06 – Representante de Todas as Deficiências;
- Associação das Pessoas com Deficiência do município de Abaetetuba – ADEMA
- 07 – Representante das Organizações de Trabalhadores;
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Segunda Região- CREFITO
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- 08 – Representante de Instituição do Ensino superior e Pesquisa;
- Universidade de Santo Amaro – UNISA
- 09 – Representante de Entidade da Classe dos Trabalhadores da Indústria, Serviços e Comércio;
- Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades e Assistências e Culturais do Estado do Pará – SINDFEPA
- Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
- 10 – Representante dos Conselhos Municipais;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Castanhal – CMDPDC
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém – CMDPDS

Protocolo: 818231

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 568/2022-GAB/PRES.BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 04/2022-CSPAD-1 de 20/06/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 21/06/2022;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância nº 19/2022 (Processo nº 2019/225823), legitimada pela PORTARIA nº 457/2022-GAB-PRES de 16/05/2022 (DOE nº 34.978 de 23/05/2022), por mais 30 (trinta)

dias a contar de 23/06/2022.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 23/06/2022 com sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 818051

PORTARIA Nº. 569 de 22 de Junho de 2022-

CONCEDER Licença Nojo ao servidor: Antônio José Gomes Fiel,mat:57174077/1 ,cargo: monitor, período 07..06.22 a 14.06.22.

PORTARIA nº 570 de 22 de Junho de 2022-

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Walter Wayne Pamplona de Souza	Monitor	54197159/1	88634	14.01.22 a 23.01.22	10
Josecley de Paula Alves	Monitor	57195168/1	88633	21.01.22 a 26.01.22	06

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 818090

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

18- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 203/2020

PARTES: FASEPA E JACHSON ZACARIAS RIBEIRO SERRA

MATRÍCULA: 5938719/ 2

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CAS II

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 01.06.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE

CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 818650

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 13/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o estagiário (a), RONALD ALEXANDRE LIMA DA FONSECA resolvem assinar a prorrogação do Termo de Compromisso nº 13/2021. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 12/07/2022 à 11/01/2023; Valor R\$ 485,46. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 818323

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA nº 362 de 23 de junho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 08/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos sendo de passeio e utilitário tipo caminhonete, visando auxiliar as atividades administrativas e técnicas da SEJUDH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato nº 08/2022. Processo nº 2022/13667.

FISCAL TITULAR: IACI FERREIRA DOS SANTOS – MAT. 5961740/1.

FISCAL SUBSTITUTO: BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL – MAT. 5961435/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 818311

PORTARIA nº 361 de 22 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,